



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA Nº 29, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

Revoga Portaria nº. 20, de 02
de maio de 2006.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando a publicação da Resolução CRMV-GO nº 463, de 19/09/2008;

R E S O L V E,

Art. 1º - Revogar na íntegra a Portaria nº. 20, de 02 de maio de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.


Wanderson Portugal Lemos
Méd. Vet. CRMV-GO 0525
Presidente

RMRC

AD/Portaria

